



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº

4558

DE 28 DE JANEIRO DE 2005.

**DISPÕE SOBRE A CADUCIDADE DE
TODAS AS PERMISSÕES DE USO
DE BENS PÚBLICOS AUTORIZADAS
PELO PODER EXECUTIVO.**

O PREFEITO DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, considerando que a permissão de uso é ato administrativo eminentemente precário e tendo em vista a necessidade de revisão dos atuais Termos de Permissão de Uso, de molde a reorganizar a utilização de bens públicos municipais por terceiros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a caducidade de toda e qualquer permissão de uso de bens públicos municipais autorizadas pelo Poder Executivo até 31/12/2004.

Art. 2º - As novas permissões de uso serão analisadas pelos órgãos públicos competentes, que avaliarão o cumprimento da legislação afeta à matéria, notadamente à Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WASHINGTON REIS

Prefeito